

Fundação de Arte de Ouro Preto

Presidente: Júlia Amélia Mitraud Vieira

PORTARIA FAOP Nº 08/2018

Concede progressão após conclusão de estágio probatório na carreira aos servidores do quadro de pessoal.

A Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nas Leis Delegadas nº 69, de 29-1-2003 e nº 146, de 25-1-2007, c/c art. 7, I, do Decreto 47.350, de 25 de janeiro de 2018,

RESOLVE: Art.1º **CONCEDER**, nos termos do artigo 20, da Lei Nº 15.467, de 13 de janeiro de 2005 e Decreto nº 44.682, de 19 de dezembro de 2007, observada a alteração produzida pelo Decreto nº 44.981, de 12 de dezembro de 2008, **PROGRESSÃO APOS CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação de Arte de Ouro Preto, constantes do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data especificada na tabela do anexo I.

ANEXO I a que se refere o artigo 1º da Portaria nº 08/2018								
MASP	DV	SERVIDOR	ADM.	CARREIRA	NIVEL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
1388139	6	ALEXANDRE FREITAS BEMFICA	1	TCULT	I	A	B	31.03.2018
1388135	4	MARIA MAURITA MAOREIRA RODRIGUES	1	TCULT	I	A	B	03.04.2018
1388142	0	RODRIGO NONATO DA COSTA SILVA	1	TCULT	I	A	B	05.04.2018
1229478	1	SABRINA FERREIRA INACIO DOS ANJOS	3	TCULT	I	A	B	06.04.2018

Júlia Amélia Mitraud Vieira
Presidente
17 1099165 - 1

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 10 da FAOP designa servidor para liberar arquivos financeiros de projeto vinculado à FAOPA Direção Superior da Fundação de Arte de Ouro Preto – FAOP, por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 7º do Decreto Estadual nº. 47.807 de 25 de Janeiro de 2018. **RESOLVE:**Art. 1º - Designar como responsável pela liberação de remessas de arquivos financeiros da Conta Corrente nº. 46.848-7 vinculada ao projeto FAOP 2018 “MANUTENÇÃO

17 1099195 - 1

Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário

Diretor-Geral: Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso

PROGRESSÃO - ATO Nº 02/2018

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, nos termos do art. 25, da Lei n.º 20822 de 30/07/2013, **PROGRESSÃO APOS CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da ARSAE-MG, na forma abaixo indicada.

MASP	dv	NOME	ADM	CARREIRA	NIVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
1371558	6	MARCOS AURELIO CARVALHO COSTA	2	AFRAE*	I	A	B	05.02.2018

*Analista Fiscal e de Regulação dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário.
Belo Horizonte, 15 de maio de 2018
Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso
Diretor-Geral

17 1099225 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Expediente

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente **EDITAL DE VISTA** informando que que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo nos municípios de:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (ha)	CONFINANTE(S)
Leonídio Gomes de Abreu	18794238634	Fazenda Taboleiro – Gleba A	7,9589	Israel Freitas Dias

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (ha)	CONFINANTE(S)
Joaquim Lopes Ramos	54842174668	Sítio Boa Sorte	11,2275	Anderson Clayton Dias Costa

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (ha)	CONFINANTE(S)
Salvina Francisco dos Santos	06611439617	Comunidade Jurema	30,3321	Antônio Humberto Alves de Oliveira e Edinete Rodrigues dos Santos.

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 20 dias, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2018
Alexandre de Lima Chumbinho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, em exercício

17 1098726 - 1

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE MEDIÇÃO informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a quem interessar a medição dos respectivos terrenos situados no município de MINAS NOVAS:

Requerente	CPF	Imóvel	Área (ha)
Etelvina Sousa da Costa	052.504.466-90	Beira do Fanado	7,0000

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 15 DIAS, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2018
Alexandre de Lima Chumbinho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, em exercício

17 1098727 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

ATO N.º 1827/2018 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, a servidora MARIA DE NAZARETH BORGES NUNES, Masp n.º 1059722-7, Técnico Universitário, Nível II, Grau B da Escola de Música, por 04 (quatro) meses, sendo 2 meses referente ao 1º quinquênio e 2 meses referente ao 2º quinquênio de férias-prêmio, a partir de 18/05/2018.

Prof.º José Eustáquio de Brito
Vice-Reitor

17 1099215 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros

Reitor: Prof. João dos Reis Canela

Ato nº 070 – O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Professor RONALDO DIAS FERREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 056-Reitor/2016, de 03 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de agosto de 2016, DISPENSAM, para alteração do período de vigência do contrato e de carga horária, a contar de 18/05/2018, nos termos do artigo 10, § 5º da Lei Estadual n. 10.254/90, os seguintes servidores:

Masp 14464465 – Caio Brandão Xavier Rocha; 30h/a.
Masp 14626659 – Cesar Vinicius Mendes Nery; 10h/a.
Masp 10572188 – Eliane Maria Santana; 30h/a.
Masp 06146468 – Geancarlo Almeida Antunes; 31h/a.

Ato nº 071 – O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Professor RONALDO DIAS FERREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 056-Reitor/2016, de 03 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de agosto de 2016, DISPENSAM, para alteração do período de vigência do contrato, a contar de 18/05/2018, nos termos do artigo 10, § 5º da Lei Estadual n. 10.254/90, os seguintes servidores:
Masp 11094794 – Antônio Carlos Câmara Júnior; 17h/a.
Masp 14628390 – Thiago de Castro Guimarães; 40h/a.

Ato nº 072 – O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Professor RONALDO DIAS FERREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 056-Reitor/2016, de 03 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de agosto de 2016, DESIGNAM, nos termos do artigo 10, inciso II da Lei Estadual n. 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n. 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 5136 DE 17 DE MAIO DE 2018

Altera o Anexo Único da Resolução nº 5.072, de 26 de dezembro de 2017, que divulga os Valores Adicionados Fiscais – VAF – e fixa os índices do VAF dos municípios, em caráter definitivo, na parcela do ICMS que lhes pertence, para o exercício de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão liminar do TJMG, de 25 de abril de 2018, nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.18.041585-3/000, impetrado pelo município de Araporá, determinando que o VAF relativo à geração de energia elétrica do ano de 2016 da Usina Hidrelétrica de Itumbiara/Furnas seja apurado abstendo-se da aplicação da Lei Complementar Federal nº 158, de 23 de fevereiro de 2017, até o julgamento do citado Mandado de Segurança,

RESOLVE: Art. 1º – O Anexo Único da Resolução nº 5.072, de 26 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º da Resolução nº 5.072, de 26 de dezembro de 2017)

Cód	Município	VAF Individual 2015	Índice 2015	VAF Individual 2016	Índice 2016	Média dos Índices
1	Abadia dos Dourados	149.480.083	0,042719	125.008.343	0,033716	0,0382172
2	Abaeté	207.077.303	0,059179	217.981.677	0,058792	0,0589852
3	Abre Campo	94.566.275	0,027025	94.582.220	0,025510	0,0262675
4	Acaiaça	10.016.724	0,002863	15.156.806	0,004088	0,0034753
5	Açucena	39.596.578	0,011316	52.223.293	0,014085	0,0127005
6	Água Boa	40.946.567	0,011702	49.160.176	0,013259	0,0124804
7	Água Comprida	128.963.544	0,036855	148.076.684	0,039938	0,0383965
8	Aguanil	32.834.101	0,009383	46.074.038	0,012427	0,0109050
9	Águas Formosas	62.257.747	0,017792	76.247.103	0,020565	0,0191783
10	Águas Vermelhas	65.911.179	0,018836	50.496.880	0,013619	0,0162278
11	Aimorés	321.025.039	0,091743	432.592.622	0,116674	0,1042086
12	Aiuruoca	38.589.540	0,011028	43.754.344	0,011801	0,0114146
13	Alagoa	6.641.994	0,001898	8.011.452	0,002161	0,0020295
14	Albertina	64.083.196	0,018314	37.247.216	0,010046	0,0141798
15	Além Paraíba	480.186.981	0,137228	397.700.699	0,107264	0,1224600
16	Alfenas	1.118.039.979	0,319514	1.204.400.740	0,324838	0,3221764
724	Alfredo Vasconcelos	41.374.353	0,011824	47.057.668	0,012692	0,0122579
17	Almenara	111.931.059	0,031988	134.816.548	0,036361	0,0341745
18	Alpercata	22.472.446	0,006422	31.471.106	0,008488	0,0074551
19	Alpinópolis	227.207.708	0,064932	279.020.326	0,075254	0,0700930
20	Alterosa	96.633.349	0,027616	124.919.167	0,033692	0,0306539
769	Alto Caparaó	19.994.709	0,005714	24.747.656	0,006675	0,0061944
535	Alto Jequitibá	31.453.638	0,008989	39.885.933	0,010758	0,0098732
21	Alto Rio Doce	52.371.361	0,014967	53.295.349	0,014374	0,0146705
22	Alvarenga	30.471.198	0,008708	17.461.521	0,004710	0,0067088
23	Alvinópolis	169.661.991	0,048486	189.598.317	0,051136	0,0498113
24	Alvorada de Minas	148.556.547	0,042455	380.112.832	0,102520	0,0724873
25	Amparo da Serra	16.583.211	0,004739	19.962.567	0,005384	0,0050616
26	Andradas	652.485.972	0,186468	661.325.521	0,178366	0,1824169
28	Andrelândia	91.315.800	0,026096	103.890.584	0,028020	0,0270583
770	Angelandia	28.343.191	0,008100	41.011.162	0,011061	0,0095805
29	Antônio Carlos	58.918.882	0,016838	65.010.805	0,017534	0,0171860
30	Antônio Dias	283.833.087	0,081114	181.424.609	0,048932	0,0650230
31	Antônio Prado de Minas	8.179.173	0,002337	7.303.552	0,001970	0,0021536
32	Araçai	18.134.096	0,005182	23.966.522	0,006464	0,0058232
33	Aracitaba	7.835.923	0,002239	6.220.667	0,001678	0,0019586
34	Araçuaí	106.821.232	0,030527	130.061.537	0,035079	0,0328031
35	Araguari	3.731.147.072	1,066291	3.880.955.719	1,046731	1,0565106
36	Arantina	6.821.894	0,001950	6.874.185	0,001854	0,0019108
37	Araponga	30.626.577	0,008752	41.647.728	0,011233	0,0099926
725	Araporá	1.392.146.835	0,397849	1.609.665.712	0,434142	0,4159955
38	Arapuá	69.779.847	0,019942	61.684.849	0,016637	0,0182894
39	Araújos	79.771.590	0,022797	80.872.848	0,021812	0,0223047
40	Araxá	5.770.204.618	1,649014	5.690.047.387	1,534660	1,5918370
41	Arceburgo	245.989.416	0,070299	259.799.859	0,070070	0,0701848
42	Arcos	1.278.651.043	0,365414	1.368.636.750	0,369134	0,3672742
43	Areão	104.781.630	0,029945	114.440.524	0,030866	0,0304051
44	Arigirita	10.982.985	0,003139	8.219.216	0,002217	0,0026778
771	Aricanduva	9.676.438	0,002765	9.994.903	0,002696	0,0027305
45	Arinos	106.755.464	0,030509	102.267.880	0,027583	0,0290456
46	Astolfo Dutra	181.817.632	0,051960	186.383.875	0,050269	0,0511148
47	Ataléia	73.179.123	0,020913	94.351.577	0,025448	0,0231804
48	Augusto de Lima	24.376.009	0,006966	21.385.340	0,005768	0,0063670
49	Baependi	94.014.102	0,026867	101.351.140	0,027335	0,0271014
50	Baldim	34.555.410	0,009875	34.561.277	0,009322	0,0095984
51	Bambuí	370.955.802	0,106012	447.053.105	0,120574	0,1132933
52	Bandeira	7.610.839	0,002175	7.359.206	0,001985	0,0020799
53	Bandeira do Sul	28.882.453	0,008254	32.850.248	0,008860	0,0085570
54	Barão de Cocais	820.695.888	0,234539	458.467.343	0,123653	0,1790961
55	Barão de Monte Alto	25.152.517	0,007188	14.157.513	0,003818	0,0055033
56	Barbacena	1.041.555.808	0,297657	1.035.658.645	0,279327	0,2884919
57	Barra Longa	19.814.361	0,005663	17.738.131	0,004784	0,0052234
59	Barroso	198.797.048	0,056812	164.568.838	0,044386	0,0505991
60	Bela Vista de Minas	180.404.283	0,051556	172.780.234	0,046600	0,0490783
61	Belmiro Braga	95.102.414	0,027178	54.877.164	0,014801	0,0209897